



40430 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROGRAMA

Código/Título(80):	0441 / Infraestrutura das Unidades Educacionais	UGP: 21010 - SEPLAG
UPs Participantes:	18010 - SEEDUC 21010 - SEPLAG 40010 - SECTI 40430 - UERJ 40440 - FAETEC 40450 - UENF 40470 - UEZO	
Título (45):	Infraestrutura das Unidades Educacionais	Data Início: 01/01/2020 Data Término:
Tipo:	Programa de Serviços à Sociedade.	
Justificativa:	A definir	
Público alvo:	População fluminense	
Problema / Oportunidade:	O sucesso do processo ensino/aprendizagem perpassa pelas condições da infraestrutura escolar oferecida. As instalações físicas das unidades de ensino precisam ser adequadas ao número de alunos, estar em bom estado de conservação e dispor das novas ferramentas educacionais/tecnológicas que fazem parte do processo de ensino/aprendizagem. Enquanto no Ensino Fundamental o transporte e a nutrição possuem papel estratégico na garantia do acesso e permanência dos alunos, no Ensino Médio e Superior, seus espaços precisam ser adequados às atividades de ensino, pesquisa e extensão.	
Objetivo:	Gerir as unidades de ensino fundamental, médio e superior, adequando-as às necessidades de manutenção, modernização, reequipamento e ampliação da rede, de modo que atendam às condições de infraestrutura necessárias para o sucesso do processo de ensino-aprendizagem.	
Estratégia de Implementação:	A definir	
Fundamento Legal:	A ser redigido	
Observação:		

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Código/Título(80):	2834 / Apoio à Infraestrutura e Gestão na UEZO	UP: 40430 - UERJ	UO: 40430 - UERJ
Título (45):	Apoio à Infraestrutura e Gestão na UEZO	Data Início: 01/01/2012	Data Término: 31/12/2023
Função/Subfunção:	12-Educação / 122-Administração Geral		
Tipo de Ação:	Atividade	Grupo de Gastos: L4	
Finalidade:	Melhorar e apoiar a infraestrutura e a gestão na UEZO.		
Justificativa:	O Centro Universitário Estadual da Zona Oeste necessita de incremento ao suporte operacional administrativo e acadêmico, bem como, investimentos para a sua consolidação como "Universidade Estadual da Zona Oeste". Estes investimentos visam principalmente à estruturação administrativa, acadêmica e de pesquisa tais como: obras de infraestrutura com objetivo de ampliação do número de salas de aulas, laboratórios, auditórios e bibliotecas.		
Descrição:	Fortalecimento do suporte administrativo, operacional e de recursos humanos na construção, continuidade e melhoria da infraestrutura e gestão da UEZO, propiciando ações integradas entre as diversas unidades administrativas visando o desenvolvimento institucional.		
Fundamento Legal:	Lei de criação da UEZO, de 5380 de 16 de janeiro de 2009		
Ação destinada à parceria com Organização da Sociedade Civil (Lei Federal 13.019/2014):	Não		
Observação:			

METAS FÍSICAS

Produto / Unidade de Medida / Região	2022	2023
2592 - Laboratório operacionalizado / unidade Sem lançamento	Sem valor	Sem valor
3217 - Unidade de ensino superior operacionalizada / unidade Sem lançamento	Sem valor	Sem valor

PROJEÇÃO DA DESPESA (em R\$ 1,00)

Grupo de Fonte de Recursos PPA	2022	2023
TOTAL	Sem Valor	Sem Valor

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Código/Título(80):	3106 / Ampliação e Reequipamento da UERJ	UP: 40430 - UERJ UO: 40430 - UERJ
Título (45):	Ampliação e Reequipamento da UERJ	Data Início: 01/01/2012 Data Término: 31/12/2023
Função/Subfunção:	12-Educação / 122-Administração Geral	
Tipo de Ação:	Projeto	Grupo de Gastos: L5
Finalidade:	Modernizar, reequipar e ampliar as instalações universitárias para garantir o bom funcionamento das atividades da UERJ em ensino, pesquisa e extensão.	
Justificativa:	Manter a capacidade de desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, atualizando conhecimento que, na maioria das vezes, exige novos equipamentos e domínio de processos técnicos e tecnológicos. Adicionalmente, novos cursos de graduação e pós-graduação, e novas atividades/cursos de extensão, podem ser criados, em função da especialização natural que surge em vários ramos do conhecimento, exigindo novos cursos e processos.	
Descrição:	Reformas prediais e de instalações em geral. Aquisição de novos equipamentos para as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Adaptação de prédios, instalações, salas de aula, laboratórios, etc. para a acessibilidade de pessoas com deficiência. Nessa ação também são incluídas as previsões de expansão das Unidades como a construção de novos edifícios, laboratórios e etc.	
Fundamento Legal:	Decreto 6.465, de 29/12/1982 - Aprova o Estatuto da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ.	
Ação destinada à parceria com Organização da Sociedade Civil (Lei Federal 13.019/2014):	Não	
Observação:	A criação de novos cursos de graduação ou de pós-graduação dependem, sempre, de análise cuidadosa pelos Conselhos Superiores da UERJ. Somente após cumpridos esses trâmites, será possível iniciar os cursos.	

METAS FÍSICAS

Produto / Unidade de Medida / Região	2022	2023
4677 - Unidade de ensino superior equipada / unidade Região Metropolitana	0,25	0,25
4679 - Unidade de ensino superior ampliada / unidade Região Metropolitana	0,25	0,25
5768 - Unidade de ensino superior reformada / unidade Região Metropolitana	0,25	0,25
6377 - Centro Biomédico reformado / unidade Região Metropolitana	0,50	0,00
6380 - Faculdade de Educação da Baixada Fluminense (FEBF) reformada / unidade Região Metropolitana	0,50	0,00
6381 - Faculdade de Tecnologia reformada / unidade Região do Médio Paraíba	0,50	0,00
6382 - Instalação do Campus Maracanã modernizada / unidade Região Metropolitana	0,35	0,25
6383 - Instituto de Aplicação - CAp UERJ reformado / unidade Região Metropolitana	0,35	0,25
6384 - Policlínica Piquet Carneiro reformada / unidade Região Metropolitana	0,35	0,25
6385 - Teatro Odylo Costa Filho reformado / unidade Região Metropolitana	0,50	0,00
6386 - Faculdade de Formação de Professores (FFP) reformada / unidade Região Metropolitana	0,35	0,25
6387 - Pavilhão Paulo de Carvalho reformado / unidade Região Metropolitana	0,50	0,00
6388 - Pavilhão Haroldo Lisboa da Cunha reformado / unidade Região Metropolitana	0,50	0,00
6389 - Unidade do Complexo Fonseca Teles reformada / unidade Região Metropolitana	0,25	0,25
6390 - Pavilhão João Lyra Filho reformado / unidade Região Metropolitana	0,35	0,25
7439 - Restaurante Universitário da FEBEF implantado / unidade Região Metropolitana	0,50	0,00

PROJEÇÃO DA DESPESA (em R\$ 1,00)

Grupo de Fonte de Recursos PPA	2022	2023
R Recursos Demais Fontes	73.758.196,00	73.758.196,00
TOTAL	73.758.196,00	73.758.196,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Código/Título(80):	3618 / Consolidação do Campus UEZO	UP: 40430 - UERJ UO: 40430 - UERJ
Título (45):	Consolidação do Campus UEZO	Data Início: 01/01/2012 Data Término: 31/12/2023
Função/Subfunção:	12-Educação / 364-Ensino Superior	
Tipo de Ação:	Projeto	Grupo de Gastos: L5
Finalidade:	Implementar e expandir o campus da UEZO.	
Justificativa:	A região da Zona Oeste possui uma importante presença de estabelecimentos econômicos de micro e pequeno porte e uma alta densidade industrial, com empresas de grande porte devido à existência dos Distritos Industriais de Campo Grande, Palmares, Paciência e Santa Cruz. É de extrema relevância a existência de uma instituição de ensino que ofereça cursos gratuitos de graduação e pós-graduação para a formação de mão de obra especializada. A criação da Uezo em 2005 e sua autonomia em 2009 teve a proposta suprir esta carência na região, no entanto se faz necessário a consolidação do campus universitário com a aquisição da sede definitiva e investimentos em ampliação de sua infraestrutura física e de recursos humanos possibilitando maior oferta de vagas para ingresso à sociedade cumprindo sua missão que é o desenvolvimento econômico e social da Zona Oeste.	
Descrição:	Aquisição da sede própria e ampliação da infraestrutura atual propiciando condições favoráveis para ampliar o número de salas de aula, laboratórios em todas as áreas pertinentes e, conseqüentemente, o aumento do quantitativo de vagas ofertadas nos cursos de graduação e pós-graduação, além de desenvolvimento de sistemas que integrem dados para melhor gestão acadêmica para graduação, pós -graduação e administrativa.	
Fundamento Legal:	Lei de criação da UEZO, de 5380 de 16 de janeiro de 2009	
Ação destinada à parceria com Organização da Sociedade Civil (Lei Federal 13.019/2014):	Não	
Observação:		

METAS FÍSICAS

Produto / Unidade de Medida / Região	2022	2023
4678 - Unidade de ensino superior implantada / unidade Sem lançamento	Sem valor	Sem valor
4701 - Sistema acadêmico integrado implantado / unidade Sem lançamento	Sem valor	Sem valor

PROJEÇÃO DA DESPESA (em R\$ 1,00)

Grupo de Fonte de Recursos PPA	2022	2023
TOTAL	Sem Valor	Sem Valor

PROGRAMA

Código/Título(80):	0442 / Ensino Superior	UGP: 40010 - SECTI
UPs Participantes:	29010 - SES 40010 - SECTI 40410 - FAPERJ 40430 - UERJ 40440 - FAETEC 40450 - UENF 40460 - CECIERJ 40470 - UEZO	
Título (45):	Ensino Superior	Data Início: 01/01/2020 Data Término:
Tipo:	Programa de Serviços à Sociedade.	
Justificativa:	A definir	

Público alvo:	População fluminense
Problema / Oportunidade:	As universidades públicas do estado do Rio de Janeiro representam espaços importantes de formação de recursos humanos, produção de conhecimento, desenvolvimento tecnológico e prestação de serviços à sociedade. Elas são responsáveis pelos cursos de graduação e pós-graduação, bem como das atividades de extensão universitária, e têm papel fundamental no desenvolvimento social e econômico do estado. Dessa forma, é necessário aprimorar a qualidade dos cursos oferecidos e também ampliar o acesso da população à formação superior.
Objetivo:	Aprimorar a educação superior pública no estado do Rio de Janeiro, através do aumento da oferta e da qualidade de cursos de graduação e pós-graduação, bem como do desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Estratégia de Implementação:	A definir
Fundamento Legal:	A ser redigido
Observação:	

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Código/Título(80):	2207 / Apoio à Residência na UERJ	UP: 40430 - UERJ UO: 40430 - UERJ
Título (45):	Apoio à Residência na UERJ	Data Início: 01/01/2012 Data Término: -
Função/Subfunção:	12-Educação / 364-Ensino Superior	
Tipo de Ação:	Atividade	Grupo de Gastos: L4
Finalidade:	Apoiar financeiramente os programas de residência na UERJ, cuja finalidade é a especialização dos profissionais após a conclusão de suas graduações, possibilitando o desenvolvimento de habilidades práticas e o acúmulo de novas técnicas e tecnologias em benefício da população.	
Justificativa:	Os recursos disponibilizados pelo governo estadual são imprescindíveis para o andamento da ação. A formação de profissionais médicos e advogados, em suas várias especialidades, traz benefícios para a sociedade fluminense, inclusive durante a realização do curso, onde cumprem atividades práticas no atendimento direto à sociedade.	
Descrição:	Programas de Residência em Saúde e Residência Jurídica destinados a graduados. O curso exige de todos os participantes o registro nos Conselhos Profissionais, sendo esses profissionais remunerados através de bolsas que têm seu valor determinado pelo Ministério da Saúde em conjunto com o MEC. A carga horária é de 60 horas semanais. Há avaliações periódicas dos participantes que, aprovados ao final, são autorizados a trabalhar como "especialistas", como, por exemplo, cardiologistas, dermatologistas, etc. A ação tem como meta a especialização dos profissionais de saúde aprovados em concurso público, desenvolvida através do atendimento médico aos usuários do complexo médico da UERJ HUPE e Policlínica Piquet Carneiro, conjugado com reuniões técnicas e seminários coordenados pelos professores doutores das Unidades Acadêmicas da UERJ. São 796 residentes na área de saúde no HUPE na Policlínica Piquet Carneiro e 40 na Faculdade de Direito	
Fundamento Legal:	Leis federais 6.932 e 12.514. Na UERJ, Deliberação 024/1998 - Residência Jurídica, 036/2010 - Residência em Saúde e 034/2012 - Residência Médica.	
Ação destinada à parceria com Organização da Sociedade Civil (Lei Federal 13.019/2014):	Não	
Observação:	As bolsas de Residência Médica são regulamentadas pelas Leis federais 6.932 e 12.514. Na UERJ, a matéria é regulada pela Deliberação 024/1998 - Residência Jurídica, 036/2010 - Residência em Saúde e 034/2012 - Residência Médica.	

METAS FÍSICAS

Produto / Unidade de Medida / Região	2022	2023
5762 - Bolsa de residência em saúde concedida / unidade Região Metropolitana	850,00	850,00
5763 - Bolsa de residência jurídica concedida / unidade Região Metropolitana	20,00	20,00

PROJEÇÃO DA DESPESA (em R\$ 1,00)

Grupo de Fonte de Recursos PPA	2022	2023
R Recursos Demais Fontes	34.603.677,00	34.603.677,00
TOTAL	34.603.677,00	34.603.677,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Código/Título(80):	2258 / Integração UERJ e Sociedade	UP: 40430 - UERJ UO: 40430 - UERJ
Título (45):	Integração UERJ e Sociedade	Data Início: 01/01/2012 Data Término: -
Função/Subfunção:	12-Educação / 364-Ensino Superior	
Tipo de Ação:	Atividade	Grupo de Gastos: L4
Finalidade:	Ampliar e aprimorar a oferta de cursos de pós-graduação e extensão, estimulando a pesquisa e a integração UERJ/Sociedade, ao mesmo tempo utilizando as competências acadêmicas e técnicas da UERJ para atender a demandas da sociedade fluminense.	
Justificativa:	A UERJ detém inúmeras competências que necessitam de atividades específicas para sua disseminação. Isso é feito através dos programas de pós-graduação (lato e stricto sensu), além das atividades de extensão. Atividades de consultoria e prestação de serviços específicos são oferecidos, unindo competências acadêmicas com administrativas para atender às demandas sociais e econômicas da sociedade carioca - principalmente -, obtendo um pequeno adicional de recursos que se juntam aos recursos do Tesouro para atender às carências mais imediatas da Universidade.	
Descrição:	Despesas relativas à prestação de serviços realizada pelo CEPUERJ - principalmente - e outras Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade. O Cepuerj é, hoje, um braço importante para a Universidade na promoção e articulação entre os trabalhos de excelência produzidos na Uerj e os setores público e privado. Através dessa intermediação, há o incentivo de aplicações práticas do conhecimento acadêmico à sociedade em retribuição aos investimentos nela feitos. Por intermédio do Cepuerj são realizados cursos livres, de extensão universitária, de pós-graduação lato sensu, de mestrado, de doutorado, eventos, processos seletivos, concursos públicos, consultorias, microfilmagem e digitalização com a devida indexação dos documentos para arquivos de imagens documentais.	
Fundamento Legal:	Decreto 6.465, de 29/12/1982.	
Ação destinada à parceria com Organização da Sociedade Civil (Lei Federal 13.019/2014):	Não	
Observação:	É preciso ressaltar que essas atividades deixam uma margem aproximada de oito por cento dos recursos arrecadados.	

METAS FÍSICAS

Produto / Unidade de Medida / Região	2022	2023
5059 - Vaga em curso de especialização ofertada / unidade Região Metropolitana	75,00	75,00
5609 - Consultoria prestada / unidade Região Metropolitana	2,00	2,00
5610 - Curso de especialização realizado / unidade Região Metropolitana	5,00	5,00

PROJEÇÃO DA DESPESA (em R\$ 1,00)

Grupo de Fonte de Recursos PPA	2022	2023
R Recursos Demais Fontes	39.537.174,00	54.632.748,00
TOTAL	39.537.174,00	54.632.748,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Código/Título(80):	2267 / Incentivo à Permanência Discente	UP: 40430 - UERJ UO: 40430 - UERJ
Título (45):	Incentivo à Permanência Discente	Data Início: 01/01/2012 Data Término: -
Função/Subfunção:	12-Educação / 364-Ensino Superior	
Tipo de Ação:	Atividade	Grupo de Gastos: L4
Finalidade:	Fixar o estudante na Universidade, oferecendo recursos financeiros, tecnológicos e assistenciais, objetivando a conclusão de seu curso de graduação ou pós-graduação, buscando assim reduzir a evasão escolar e as desigualdades sociais	
Justificativa:	<p>A evasão escolar é um dos principais problemas enfrentados pela UERJ em seus cursos de graduação. Essa evasão se concentra nos alunos egressos do sistema de cotas.</p> <p>Para tentar minimizar esse problema, foram criados mecanismos que incentivam esses alunos a concluir sua graduação. Os principais são a "Bolsa Permanência" e a distribuição de material didático. Ambas as iniciativas foram criadas a partir de Leis estaduais.</p> <p>Outras medidas são também adotadas, como aulas de nivelamento em matérias básicas específicas. Todas essas iniciativas são acompanhadas e controladas por área específica da Sub-Reitoria de Graduação. Mais recentemente, com o início das atividades do restaurante Universitário no Campus do Maracanã, os alunos passaram a ter alimentação saudável a preço subsidiado. São servidos almoço e jantar.</p> <p>Os resultados acadêmicos, comparando a performance de alunos cotistas e não-cotistas está disponível no DataUERJ.</p>	
Descrição:	<p>Bolsas Permanência, pagas a alunos de graduação através de depósito em conta-corrente individual e pessoal no banco Bradesco. Estão habilitados a receber as bolsas de permanência todos os alunos que ingressaram na UERJ beneficiados pelo sistema de reserva de vagas - afrodescendentes, índios, deficientes físicos, filhos de policiais, bombeiros, que faleceram ou foram mortos em serviço, desde que comprovem a situação de carência financeira familiar ou individual, avaliada pela UERJ com base em documentação apresentada pelo candidato e que estabelece um limite máximo de remuneração para o enquadramento como aluno carente. Material didático, para alunos oriundos do sistema de reserva de vagas, conforme listas enviadas por cada Unidade Acadêmica e adquiridos através de processo licitatório e distribuídos às Unidades para entrega aos alunos.</p>	
Fundamento Legal:	leis 4151 e 5230 - bolsas permanência para a graduação, lei 4585 - material didático gratuito e lei 6914 - sistema de ingresso nos cursos de pós-graduação. Lei 8.121/2018 - Dispõe sobre a prorrogação da vigência da Lei 5.346 de 11/12/2008.	
Ação destinada à parceria com Organização da Sociedade Civil (Lei Federal 13.019/2014):	Não	
Observação:	<p>Esta ação tem influência direta sobre os resultados acadêmicos dos alunos cotistas e carentes, e não pode sofrer solução de continuidade sob pena de invalidar todos os esforços que vêm sendo feitos para a fixação do aluno e melhora de sua performance acadêmica.</p> <p>Esta ação tem respaldo nas Leis 3524, 3708, 4061, 4151, 5230, 4585 e 8121.</p>	

METAS FÍSICAS

Produto / Unidade de Medida / Região	2022	2023
4438 - Bolsa-auxílio a aluno cotista concedida / unidade Região Metropolitana	7.200,00	7.200,00
7603 - Bolsa de graduação concedida / unidade Região Metropolitana	2.100,00	2.100,00
8108 - INCLUSÃO DIGITAL DO DISCENTE COTISTA - UERJ / unidade ESTADO	7.200,00	7.200,00

PROJEÇÃO DA DESPESA (em R\$ 1,00)

Grupo de Fonte de Recursos PPA	2022	2023
F Adicional do ICMS - FECF	50.943.301,00	Sem valor
R Recursos Demais Fontes	39.966.535,00	90.811.406,00
TOTAL	90.909.836,00	90.811.406,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Código/Título(80):	2268 / Apoio à Formação do Estudante - UERJ	UP: 40430 - UERJ	UO: 40430 - UERJ
Título (45):	Apoio à Formação do Estudante - UERJ	Data Início: 01/01/2012	Data Término: -
Função/Subfunção:	12-Educação / 364-Ensino Superior		
Tipo de Ação:	Atividade	Grupo de Gastos: L4	
Finalidade:	Apoiar a formação dos alunos, cuja formação exige trabalhos de campo e/ou práticas didáticas em sala de aula.		
Justificativa:	Em alguns cursos o cumprimento da grade curricular, somado com as atividades práticas busca melhor capacitar o aluno para o mercado de trabalho - seja na carreira acadêmica, carreira pública ou iniciativa privada. Para seu complemento, o aluno é incentivado a desenvolver atividades práticas relacionadas com sua graduação. Alguns cursos possuem, em sua grade curricular, disciplinas que envolvem trabalhos de campo ou práticas em laboratório ou salas de aula. Muitas dessas atividades, desenvolvidas externamente à UERJ, ocorrem em locais distantes das salas de aula, exigindo a concessão de auxílios para deslocamento, alimentação e, eventualmente, pernoite.		
Descrição:	Auxílio financeiro para os alunos dos cursos de graduação da UERJ que têm em sua grade curricular atividades de campo, como por exemplo, os cursos de geologia, oceanografia e biologia além de outros. Concedido a partir de solicitação dos docentes responsáveis por cada atividade e em função do total de alunos participantes da atividade.		
Fundamento Legal:	Decreto 6.465, de 29/12/1982 - Aprova o Estatuto da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ.		
Ação destinada à parceria com Organização da Sociedade Civil (Lei Federal 13.019/2014):	Não		
Observação:	Os trabalhos de campo ou práticas didáticas em salas de aula fazem parte da grade curricular dos cursos, e são obrigatórios para que o aluno conclua sua graduação, nos cursos onde são exigidos.		

METAS FÍSICAS

Produto / Unidade de Medida / Região	2022	2023
4695 - Auxílio financeiro discente concedido / unidade Região Metropolitana	50,00	50,00

PROJEÇÃO DA DESPESA (em R\$ 1,00)

Grupo de Fonte de Recursos PPA	2022	2023
R Recursos Demais Fontes	18.687.030,00	15.680.257,00
TOTAL	18.687.030,00	15.680.257,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Código/Título(80):	2831 / Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na UEZO	UP: 40430 - UERJ UO: 40430 - UERJ
Título (45):	Apoio Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação	Data Início: 01/01/2012 Data Término: 31/12/2023
Função/Subfunção:	12-Educação / 364-Ensino Superior	
Tipo de Ação:	Atividade	Grupo de Gastos: L4
Finalidade:	Aperfeiçoar a qualidade do ensino, pesquisa, extensão e inovação no campus da UEZO.	
Justificativa:	A Zona Oeste, região da cidade do Rio de Janeiro que está localizada em meio a um riquíssimo ecossistema Cultural e de Biodiversidade, além de abrigar os Polos Industriais e Comerciais de Santa Cruz, Campo Grande e Bangu, o Condomínio Logístico da Avenida Brasil, além de importantes vias de escoamento de Produtos e commodities como o Porto de Itaguaí, o Porto Sudeste, malha ferroviária Rio – Minas Gerais e o Arco Metropolitano. Estratégicamente instalada, a Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste nasceu com a missão de suprir a carência de mão de obra especializada destes polos, que juntos somam aproximadamente 9000 empresas distribuídas, além de atender a demanda de mão de obra especializada dos municípios de Seropédica e Itaguaí. Embora a relevância da Uezo como uma instituição de ensino superior no desenvolvimento da região, a “Universidade da Zona Oeste” necessita de investimento para ser consolidada.	
Descrição:	Apoio, incentivo e incremento constantes do suporte financeiro, estrutural e acadêmico ao ensino, pesquisa, extensão e inovação no espaço físico atual, bem como, em um futuro campus da UEZO. Criação de novos cursos. Suporte a participação e a realização de eventos científicos, tecnológicos, culturais e de extensão na UEZO, incentivos à publicação acadêmica e cultural, bem como, à participação de servidores em congressos, simpósios, fóruns, colóquios, etc...	
Fundamento Legal:	Lei 5380 de 16 de janeiro de 2009	
Ação destinada à parceria com Organização da Sociedade Civil (Lei Federal 13.019/2014):	Não	
Observação:		

METAS FÍSICAS

Produto / Unidade de Medida / Região	2022	2023
4699 - Curso de graduação implantado / unidade Sem lançamento	Sem valor	Sem valor
4700 - Curso de pós graduação implantado / unidade Sem lançamento	Sem valor	Sem valor
4702 - Pesquisa publicada / unidade Sem lançamento	Sem valor	Sem valor
4703 - Evento científico, tecnológico e cultural realizado / unidade Sem lançamento	Sem valor	Sem valor
4852 - Curso de extensão realizado / unidade Sem lançamento	Sem valor	Sem valor
4856 - Suporte à apresentação acadêmica concedido / unidade Sem lançamento	Sem valor	Sem valor
6034 - Publicação realizada / unidade Sem lançamento	Sem valor	Sem valor
6036 - Projeto de extensão realizado / unidade Sem lançamento	Sem valor	Sem valor
6786 - Vaga em graduação ofertada / unidade Sem lançamento	Sem valor	Sem valor
6787 - Vaga em pós-graduação ofertada / unidade Sem lançamento	Sem valor	Sem valor
6788 - Propriedade intelectual depositada / unidade Sem lançamento	Sem valor	Sem valor

PROJEÇÃO DA DESPESA (em R\$ 1,00)

Grupo de Fonte de Recursos PPA	2022	2023
TOTAL	Sem Valor	Sem Valor

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Código/Título(80):	2832 / Incentivo à Permanência e ao Desenvolvimento Discente	UP: 40430 - UERJ UO: 40430 - UERJ
Título (45):	Incentivo à Permanência e ao Desenv Discente	Data Início: 01/01/2012 Data Término: 31/12/2023
Função/Subfunção:	12-Educação / 364-Ensino Superior	
Tipo de Ação:	Atividade	Grupo de Gastos: L4
Finalidade:	Minimizar os índices de evasão escolar por intermédio do incentivo das atividades de pesquisa, extensão e inovação tecnológica com oferta de bolsas, refeições e oportunidades de estágios aos discentes.	
Justificativa:	A Uezo estando localizada na região Oeste do Rio de Janeiro, que representa 41,36% do total do município do Rio de Janeiro, no entanto, é a região de menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do município, marcada por significativas desigualdades sociais e realidades contrastantes. A Uezo entende que as políticas de ações afirmativas são medidas preciosas que objetivam combater discriminações raciais, sociais, entre outras, aumentando a participação das minorias no acesso a educação, saúde, emprego, bens materiais e no reconhecimento cultural. Além de ter a finalidade de reduzir a evasão escolar por estas ações afirmativas, a UEZO tem como princípio aumentar a perspectiva profissional do discente através do incentivo à pesquisa, inovação e extensão, também minimizando em decorrência, a evasão escolar, fixando o estudante na Universidade, conferindo maior possibilidade de conclusão de seu curso de graduação e aproveitamento no mercado de trabalho.	
Descrição:	Incentivo à pesquisa, extensão e inovação tecnológica do discente por intermédio de bolsas, auxílios financeiros, fortalecimento da interação professor/aluno/mercado de trabalho por meio de convênios de estágios assinados, envidando esforços para manter o discente cursando e maximizando seu aproveitamento nas disciplinas, minimizando os índices de evasão escolar. Aquisição de frota própria para pesquisa de campo, atividades administrativas e acadêmicas facilitando o deslocamento e acessibilidade da comunidade ueziana.	
Fundamento Legal:	Lei de criação da UEZO, de 5380 de 16 de janeiro de 2009	
Ação destinada à parceria com Organização da Sociedade Civil (Lei Federal 13.019/2014):	Não	
Observação:		

METAS FÍSICAS

Produto / Unidade de Medida / Região	2022	2023
2341 - Veículo adquirido / unidade Sem lançamento	Sem valor	Sem valor
3185 - Refeição fornecida / unidade Sem lançamento	Sem valor	Sem valor
4720 - Bolsa-auxílio discente concedida / unidade Sem lançamento	Sem valor	Sem valor
4737 - Apoio técnico e institucional à Empresa Júnior realizado / unidade Sem lançamento	Sem valor	Sem valor
6789 - Apoio concedido à participação discente em eventos / unidade Sem lançamento	Sem valor	Sem valor
6790 - Vaga em estágio externo ofertada por instituição conveniada / unidade Sem lançamento	Sem valor	Sem valor

PROJEÇÃO DA DESPESA (em R\$ 1,00)

Grupo de Fonte de Recursos PPA	2022	2023
TOTAL	Sem Valor	Sem Valor

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Código/Título(80):	4134 / Desenvolvimento Técnico e Científico	UP: 40430 - UERJ	UO: 40430 - UERJ
Título (45):	Desenvolvimento Técnico e Científico	Data Início: 01/01/2012	Data Término: -
Função/Subfunção:	12-Educação / 364-Ensino Superior		
Tipo de Ação:	Atividade	Grupo de Gastos: L4	
Finalidade:	Registrar as atividades de pesquisa e extensão financiadas com recursos de convênios, que podem ser acompanhadas por convênio, pela fonte de recurso detalhada.		
Justificativa:	Concentrar numa única ação as atividades desenvolvidas com recursos de convênios e as eventuais contrapartidas exigidas pelos cedentes.		
Descrição:	Registro do número de convênios executados pela UERJ, celebrados com organismos federais, estaduais municipais e internacionais.		
Fundamento Legal:	Decreto 6465, de 29/12/1982.		
Ação destinada à parceria com Organização da Sociedade Civil (Lei Federal 13.019/2014):	Não		
Observação:	Nem todos os convênios têm execução mensal. Seus períodos de início e fim variam entre eles: Há os que iniciaram antes do ano em curso e só terminarão em outros exercícios, há os que iniciam no ano e deles não havia previsão. Há, ainda, aqueles que estão suspensos aguardando aditivos. Essas variações impedem a criação de um produto para cada convênio.		

METAS FÍSICAS

Produto / Unidade de Medida / Região	2022	2023
6821 - Convênio executado / unidade ESTADO	5,00	5,00
7446 - Observatório de Práticas de Gestão Ambiental Adaptativas implantado / unidade ESTADO	0,50	0,00

PROJEÇÃO DA DESPESA (em R\$ 1,00)

Grupo de Fonte de Recursos PPA	2022	2023
C Convênios	5.610.438,00	5.683.980,00
R Recursos Demais Fontes	0,00	500,00
TOTAL	5.610.438,00	5.684.480,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Código/Título(80):	4690 / Desenvolvimento das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão	UP: 40430 - UERJ	UO: 40430 - UERJ
Título (45):	Desenv. ativ. Ensino, Pesquisa e Extens	Data Início: 01/01/2022	Data Término: -
Função/Subfunção:	12-Educação / 364-Ensino Superior		
Tipo de Ação:	Atividade	Grupo de Gastos: L4	
Finalidade:	Ampliar e diversificar a oferta de vagas com a criação de novos cursos de graduação, pós-graduação e extensão, ampliação das atividades culturais e prestação de contas à sociedade através das mostras acadêmicas: Semana de graduação, Semana de Iniciação Científica e Mostra de Extensão, concentrados no evento Uerj Sem Muros.		
Justificativa:	Buscar permanentemente o atendimento às demandas de novos conhecimentos, técnicas e tecnologias, além de proporcionar atividades culturais dos mais variados estilos e prestar contas à sociedade das atividades desenvolvidas na Universidade, contribuindo para evolução da sociedade fluminense.		
Descrição:	Criação de novos cursos e aumento de turmas em cursos há existentes, via concurso vestibular da UERJ, em paralelo ao dimensionamento dos recursos necessários para sua efetiva realização, como professores, técnicos, orçamentários, etc.O projeto considera que, para sua realização, é necessário do aporte de recursos adicionais.		
Fundamento Legal:	Decreto 6495, de 29/12/1982.		
Ação destinada à parceria com Organização da Sociedade Civil (Lei Federal 13.019/2014):	Não		
Observação:	As atividades culturais são parte indissociável do processo de ensino, pesquisa e extensão.		

METAS FÍSICAS

Produto / Unidade de Medida / Região	2022	2023
3158 - Oficina cultural realizada / unidade Região Metropolitana	30,00	30,00
4699 - Curso de graduação implantado / unidade Região das Baixadas Litorâneas	1,00	1,00
5769 - Mostra acadêmica realizada / unidade Região Metropolitana	3,00	3,00
7506 - Evento científico tecnológico cultural Uerj/Ffp realizado / unidade Região Metropolitana	1,00	1,00
7766 - Evento científico tecnológico cultural UERJ/FEBF realizado / unidade Região Metropolitana	1,00	1,00

PROJEÇÃO DA DESPESA (em R\$ 1,00)

Grupo de Fonte de Recursos PPA	2022	2023
R Recursos Demais Fontes	5.183.119,00	172.678.148,00
TOTAL	5.183.119,00	172.678.148,00

PROGRAMA

Código/Título(80):	0460 / Estruturação das Unidades de Saúde	UGP: 29010 - SES
UPs Participantes:	29010 - SES 40430 - UERJ	
Título (45):	Estruturação das Unidades de Saúde	Data Início: 01/01/2020 Data Término:
Tipo:	Programa de Serviços à Sociedade.	
Justificativa:	A definir	
Público alvo:	População fluminense	
Problema / Oportunidade:	As demandas, por parte da população, pelos serviços de saúde são crescentes e maiores do que a atual capacidade de atendimento.	
Objetivo:	Estruturar as unidades de saúde, garantindo as condições necessárias para o atendimento às crescentes demandas da população pelos serviços de saúde.	
Estratégia de Implementação:	A definir	
Fundamento Legal:	A ser redigido	
Observação:		

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Código/Título(80):	2682 / Apoio ao Hospital Universitário Pedro Ernesto	UP: 40430 - UERJ	UO: 29610 - FES
Título (45):	Apoio ao Hospital Universitário Pedro Ernesto	Data Início: 01/01/2004	Data Término: -
Função/Subfunção:	10-Saúde / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Tipo de Ação:	Atividade	Grupo de Gastos: L4	
Finalidade:	Contribuir para a melhoria no atendimento hospitalar prestado à população do estado pelo Hospital Universitário Pedro Ernesto - HUPE.		
Justificativa:	Atender ao Programa de Governo "Gestão e Fortalecimento da Atenção à Saúde", alocando recursos do Fundo Estadual de Saúde para complementar os recursos necessários ao funcionamento do HUPE.		
Descrição:	Recursos para a folha de pagamento e encargos do pessoal do quadro permanente da UERJ com lotação no HUPE Recursos para o pagamento de despesas como limpeza, vigilância, concessionárias de serviços públicos, manutenção de equipamentos médicos, aquisição de insumos médicos e hospitalares, em complemento aos recursos que o hospital recebe do SUS para o reembolso de consultas, exames, cirurgias e internações.		
Fundamento Legal:	Lei 6955 - Lei Orçamentária Anual para 2015 Resolução Conjunta SES-UERJ Ação 2682-Apoio ao Hospital Universitário Pedro Ernesto		
Ação destinada à parceria com Organização da Sociedade Civil (Lei Federal 13.019/2014):	Não		
Observação:	Transferência, para a UERJ, de recursos do Fundo Estadual de Saúde, através de Resolução Conjunta assinada pelo Reitor da UERJ e pelo Secretário de Estado de Saúde.		

METAS FÍSICAS

Produto / Unidade de Medida / Região	2022	2023
3495 - Hospital Universitário Pedro Ernesto operacionalizado / unidade Região Metropolitana	1,00	1,00
7778 - Seção de enfermagem Pós-Covid apoiada / unidade Região Metropolitana	1,00	1,00
8066 - POLÍTICA DE REPRODUÇÃO ASSISTIDA REALIZADA / unidade ESTADO	1,00	1,00

PROJEÇÃO DA DESPESA (em R\$ 1,00)

Grupo de Fonte de Recursos PPA	2022	2023
R Recursos Demais Fontes	158.280.993,00	158.280.993,00
TOTAL	158.280.993,00	158.280.993,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Código/Título(80):	3409 / Recuperação e Modernização do Complexo Universitário de Saúde	UP: 40430 - UERJ UO: 40430 - UERJ
Título (45):	Recuperação Moderniz Complexo Universit Saúde	Data Início: 01/01/2012 Data Término: 31/12/2023
Função/Subfunção:	12-Educação / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Tipo de Ação:	Projeto	Grupo de Gastos: L5
Finalidade:	Proporcionar o bom funcionamento do Complexo Universitário de Saúde, por meio de ações de recuperação e desenvolvimento das suas unidades: 1) no Campus Francisco Negrão de Lima: Departamento de Segurança e Saúde do Trabalhador, Serviço de Psicologia Aplicada e Universidade Aberta da Terceira Idade, 2) Hospital Universitário Pedro Ernesto: Serviços clínicos e Cirúrgicos, Serviço de imagem, Serviço de Pacientes Externos e Ambulatórios, Laboratórios de Análises Clínicas, Laboratório de Anatomia Patológica, Núcleo Perinatal do Hospital Pedro Ernesto - NUPE, Centro Universitário de Controle de Câncer – CUCC, Núcleo de Estudos da Saúde do Adolescente, 3) Campus Fonseca Teles: núcleo de Estudos e Pesquisas em Atenção às Drogas, 4) Policlínica Piquet Carneiro: Serviços de Ambulatórios, Hospital dia, Laboratório de Análises Clínicas, Serviços de Imagem.	
Justificativa:	Recuperar estruturas e substituir e/ou adquirir novos equipamentos para exames e cirurgias, além daqueles necessários para cuidados intensivos.	
Descrição:	Recuperação dos prédios do Complexo Universitário de Saúde, atendendo também à recuperação das instalações elétricas, hidráulicas, de esgoto, gases, vácuo, em sua grande parte ainda contemporâneas à construção das Unidades, impedindo sua obsolescência, e visando, também, aumentar a capacidade instalada do complexo, inclusive com a introdução de novas especialidades médicas e cirúrgicas. A rede lógica se ressentida de atualizações tecnológicas que possibilitem maior integração entre as diversas áreas, agilizando processos e reduzindo burocracia. A aquisição de equipamentos médico-hospitalares é também uma necessidade permanente, seja pela modernização tecnológica ou pelo desgaste provocado pelo uso constante, sem intervalos regulares e, por conseguinte, sem agenda fixa para manutenção.	
Fundamento Legal:	Decreto 6.465, de 29/12/1982 - Aprova o Estatuto da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ.	
Ação destinada à parceria com Organização da Sociedade Civil (Lei Federal 13.019/2014):	Não	
Observação:	Ação que envolve obras e aquisição de material permanente.	

METAS FÍSICAS

Produto / Unidade de Medida / Região	2022	2023
7406 - Complexo Universitário de Saúde modernizado / unidade Região Metropolitana	0,25	0,25
7407 - Complexo Universitário de Saúde equipado / unidade Região Metropolitana	0,25	0,25
7488 - Centro de Referência em Narcolepsia construído / unidade Região Metropolitana	0,50	0,25
7779 - Núcleo de Estudos Avançados em Doenças Infecciosas (Nead) apoiado / unidade Região Metropolitana	1,00	1,00

PROJEÇÃO DA DESPESA (em R\$ 1,00)

Grupo de Fonte de Recursos PPA	2022	2023
R Recursos Demais Fontes	111.713.574,00	111.713.574,00
TOTAL	111.713.574,00	111.713.574,00

PROGRAMA

Código/Título(80):	0461 / Atenção à Saúde	UGP: 29010 - SES
UPs Participantes:	29010 - SES 29420 - FSERJ 29610 - FES 29710 - IVB 40430 - UERJ	
Título (45):	Atenção à Saúde	Data Início: 01/01/2020 Data Término:
Tipo:	Programa de Serviços à Sociedade.	
Justificativa:	A definir	
Público alvo:	População fluminense	

Problema / Oportunidade:	Persistência da alta morbimortalidade pela tripla carga de doenças, representada pela presença concomitante das doenças infecciosas e carenciais, causas externas e das condições crônicas, apontando a baixa efetividade das Ações de Saúde.
Objetivo:	Coordenar a Rede de Atenção à Saúde de forma regionalizada, respeitando os princípios do SUS, por meio da articulação entre os entes federados, considerando as situações sociodemográficas, epidemiológicas e a determinação social do processo saúde e doença.
Estratégia de Implementação:	A definir
Fundamento Legal:	A ser redigido
Observação:	

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Código/Título(80):	4468 / Operacionalização do Complexo Universitário de Saúde	UP: 40430 - UERJ	UO: 40430 - UERJ
Título (45):	Operacionalização Complexo Universitári Saúde	Data Início: 01/01/2020	Data Término: -
Função/Subfunção:	10-Saúde / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Tipo de Ação:	Atividade	Grupo de Gastos: L4	
Finalidade:	Garantir o pleno funcionamento do complexo universitário de saúde, possibilitando o exercício pleno das competências dominadas pelos profissionais de saúde que ali atuam.		
Justificativa:	A ação registra a operação do Complexo Universitário de Saúde, que atende à população fluminense, recebendo recursos do Sistema Único de Saúde - SUS em retribuição às atividades de atendimento médico, cirúrgico e exames laboratoriais e de imagem realizadas pelo corpo médico e técnico. A interrupção do fluxo de recursos federais provocará a redução significativa do atendimento à população, inclusive aos pacientes de outros municípios, levados ao Complexo de Saúde por veículos das secretarias municipais de saúde.		
Descrição:	A operacionalização do Complexo Universitário de saúde contempla atividades como a realização de atendimentos ambulatoriais, internações, cirurgias, transplantes, exames laboratoriais e de imagem, procedimentos de alta e média complexidade, contribuição na formação de profissionais das áreas de medicina, odontologia, enfermagem, nutrição, serviço social, psicologia, dentre outras, além de ser centro de pesquisas e desenvolvimento de novas técnicas e tecnologias na área de saúde, classificando-o como referência no atendimento às demandas da sociedade.		
Fundamento Legal:	Decreto 6.465, de 29/12/1982 - Aprova o Estatuto da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ.		
Ação destinada à parceria com Organização da Sociedade Civil (Lei Federal 13.019/2014):	Não		
Observação:	Esta ação é complementada pela ação 2682, alocada no Fundo Estadual de Saúde.		

METAS FÍSICAS

Produto / Unidade de Medida / Região	2022	2023
0138 - Transplante realizado / unidade Região Metropolitana	4.500,00	4.500,00
3243 - Atendimento ambulatorial realizado / unidade Região Metropolitana	280.000,00	280.000,00
3282 - Cirurgia realizada / unidade Região Metropolitana	11.400,00	11.400,00
6820 - Órtese e prótese implantada / unidade Região Metropolitana	210,00	210,00

PROJEÇÃO DA DESPESA (em R\$ 1,00)

Grupo de Fonte de Recursos PPA	2022	2023
R Recursos Demais Fontes	66.559.432,00	60.120.000,00
TOTAL	66.559.432,00	60.120.000,00

PROGRAMA

Código/Título(80):	0467 / Segurança Alimentar e Nutricional	UGP: 49010 - SEDSODH
--------------------	--	----------------------

UPs Participantes: 13010 - SEAPPA
13530 - EMATER
13720 - CEASA
18010 - SEEDUC
18020 - DEGASE
25010 - SEAP
29010 - SES
40430 - UERJ
40440 - FAETEC
40450 - UENF
49010 - SEDSODH

Título (45): Segurança Alimentar e Nutricional

Data Início: 01/01/2020

Data Término:

Tipo: Programa de Serviços à Sociedade.

Justificativa: A definir

Público alvo: População fluminense

Problema / Oportunidade: Estado possui 17,8% de domicílios com Insegurança Alimentar e Nutricional - INSAN (PNAD/IBGE, 2013), além de grande vulnerabilidade a situações de desabastecimento alimentar, dado que 80% do que é comercializado na CEASA Grande Rio provém de outros estados e do alto custo da alimentação (capital possui a 2ª cesta básica mais cara do país) para uma população que enfrenta o aumento do desemprego, da pobreza e da fome.

Objetivo: Promover o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) da população reduzindo o índice de Insegurança Alimentar e Nutricional, através da ampliação do acesso a alimentos saudáveis e da ampliação da produção sustentável de alimentos no território fluminense.

Estratégia de Implementação: A definir

Fundamento Legal: A ser redigido

Observação:

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Código/Título(80):	4609 / Feira Agroecológica da UERJ	UP: 40430 - UERJ UO: 40430 - UERJ
Título (45):	Feira Agroecológica da UERJ	Data Início: 01/01/2020 Data Término: -
Função/Subfunção:	12-Educação / 306-Alimentação e Nutrição	
Tipo de Ação:	Atividade	Grupo de Gastos: L4
Finalidade:	O projeto busca a melhoria do ambiente alimentar universitário e do entorno, o aumento do acesso de agricultores familiares e urbanos ao mercado, a qualificação de agricultores para as boas práticas de manipulação de alimentos - oportunizando a aquisição de habilidades profissionais que os permitam transformar os alimentos que cultivam em produtos artesanais com valor agregado -, e a criação de um espaço para troca de conhecimentos entre agricultores, estudantes, docentes e comunidade externa. Este conjunto de ações visa fortalecer a agricultura familiar camponesa e urbana, promover a inclusão social, produtiva e econômica destes agricultores, estimular a produção de conhecimento com base no modelo alimentar agroecológico, e contribuir para uma função estratégica da UERJ de apoio ao desenvolvimento do estado do Rio de Janeiro por meio de iniciativas que integrem formação, produção de conhecimento e extensão.	
Justificativa:	Apoiar à agricultura familiar de base agroecológica, fundamental para o desenvolvimento de um sistema alimentar sustentável e promotor de saúde. As feiras são estratégias para a construção de um novo sistema de abastecimento alimentar urbano assentado sobre produtos da agricultura familiar de base agroecológica, que promova a soberania alimentar. Em especial, a implantação de feiras agroecológicas em Universidades, ambientes alimentares geralmente pouco saudáveis, favorece a alimentação adequada e saudável. A Feira Agroecológica na UERJ (FAU), inaugurada em outubro de 2016, representa um espaço inovador de trocas socioculturais e de comercialização de alimentos e artesanatos agroecológicos.	
Descrição:	Criada em 2016 pelo Instituto de Nutrição da UERJ a feira, possui aproximadamente 20 pequenos produtores cadastrados, onde são expostos produtos cultivados sem a presença de agrotóxicos, mas que ainda não possuem o selo de orgânico. Os expositores promovem princípios da agroecologia, por meio de atividades de plantio, oficinas de compostagem, rodas de conversa sobre a importância dos alimentos sem agrotóxicos e da produção familiar urbana.	
Fundamento Legal:	Emenda nº124/2019do deputado Renata Souza	
Ação destinada à parceria com Organização da Sociedade Civil (Lei Federal 13.019/2014):	Não	
Observação:	Emenda nº124/2019 da deputada Renata Souza	

METAS FÍSICAS

Produto / Unidade de Medida / Região	2022	2023
7451 - Feira agroecológica da UERJ realizada / unidade Região Metropolitana	1,00	1,00

PROJEÇÃO DA DESPESA (em R\$ 1,00)

Grupo de Fonte de Recursos PPA	2022	2023
R Recursos Demais Fontes	5.000,00	5.000,00
TOTAL	5.000,00	5.000,00